



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**8ª Sessão Extraordinária**  
**Primeiro Período de Reuniões**  
**Primeiro Exercício do Mandato**  
**Décima Oitava Legislatura**

**Presidência: Pedro Aparecido Café**  
**Secretaria: Marcelo Olegário da Silva**

Aos nove dias do mês de junho de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dezenove horas e quarenta minutos teve lugar e início a 8ª Sessão Extraordinária do primeiro período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni, Venício dos Santos Ferreira e Zoleideli de Souza Santos. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 06/2025)**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Confissão de Dívida com a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, em decorrência do serviço de transporte coletivo da linha Y98 – Ribeirão Grande / Jd. Paulista, do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **2º) Em discussão o Projeto de Lei nº 011/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 29/2025)**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **3º) Em discussão o Projeto de Lei nº 013/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 30/2025)**, Dispõe sobre a municipalização do trecho da rodovia estadual PR-506 (Rodovia do Caqui), código 506S0030EPR, e sua incorporação ao sistema viário municipal, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **4º) Em discussão o Projeto de Lei nº 012/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 32/2025)**, Altera a Lei Municipal nº 1032, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **5º) Em discussão o Projeto de Lei nº 015/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 33/2025)**, Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Campina Grande do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 365, de 16 de junho de 2015, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi**



## Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**aprovado em segunda votação. – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores Venicio Ferreira, Cleverson Dalprá, Leide de Souza e Ismael Moraes conforme gravação em áudio e vídeo - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.  
Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

**Pedro Aparecido Café**  
Presidente

**Ismael Moraes de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Marcelo Olegário da Silva**  
1º Secretário

**Zoleideli de Souza Santos**  
2ª Secretária